



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 64/2022-PROECE/UFMS

Abertura de inscrições para preenchimento de vagas ociosas e cadastro reserva no Programa Segundo Tempo Padrão e Segundo Tempo Universitário.

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, de acordo com o processo 23104.009617/2021-61, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas ociosas no Programa Segundo Tempo Padrão e Segundo Tempo Universitário nos núcleos da Cidade Universitária e Câmpus do Pantanal,

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. Este Edital tem como objetivo disciplinar o preenchimento de vagas ociosas no Programa Segundo Tempo Padrão com estudantes de escolas públicas das redes municipal e estadual e no Programa Segundo Tempo Universitário com acadêmicos de graduação e pós-graduação da UFMS.

1.2. O presente edital tem objetivo de oportunizar a participação da comunidade em atividades físicas e esportivas com o intuito de fomentar o acesso ao esporte educacional conforme as Diretrizes dos Programas Segundo Tempo Padrão e Universitário do Ministério da Cidadania.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Estão sendo oferecidas vagas na Cidade Universitária e no Campus do Pantanal.

2.2. Poderá pleitear o preenchimento das vagas oferecidas pelo presente Edital:

a) Para o Programa Segundo Tempo Padrão qualquer estudante de escola pública municipal ou estadual entre 6 e 17 anos;

b) Para o Programa Segundo Tempo Universitário qualquer estudante de graduação e pós-graduação da Universidade federal de Mato Grosso do Sul.

2.3. As atividades acontecerão na Cidade Universitária e no Campus do Pantanal.

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Programa Segundo Tempo:

a) ter entre 6 e 17 anos; e

b) estar regularmente matriculado em escola pública municipal ou estadual.

3.2. Programa Segundo Tempo Universitário: ser acadêmico de graduação ou pós-graduação da UFMS.

### 4. DO CRONOGRAMA



Etapa	Data/horário*	Local
Lançamento do Edital	7/4/2022	Boletim Oficial da UFMS e sítio da Proece ( <a href="https://proece.ufms.br/">https://proece.ufms.br/</a> )
Inscrições Cidade Universitária	A partir do dia 12/4 até 6/5 (enquanto houver vagas)	Sala do Programa Segundo Tempo Universitário em Campo Grande
Inscrições Campus do Pantanal	A partir do dia 12/4 até 6/5 (enquanto houver vagas)	Sala D5 Laboratório de Educação Física e Saúde em Corumbá
Divulgação do Edital de resultado	10/5/2022	Boletim Oficial da UFMS e sítios institucionais da Proece/UFMS ( <a href="https://proece.ufms.br/">https://proece.ufms.br/</a> )
Início das atividades	16/5/2022	Espaços Esportivos da Cidade Universitária e Câmpus do Pantanal

\* Todos os horários informados neste Edital referem-se ao horário oficial de Mato Grosso do Sul.

## 5. DAS VAGAS

### 5.1. Programa Segundo Tempo - Cidade Universitária.

<b>NÚCLEO 1 - Esportes com os pés e mãos; lutas; esportes de aventura; atletismo.</b>			
Turma	Dia	Horário	Número de vagas
2 (12 a 14 anos)	Segunda-feira, terça-feira e quinta-feira	15h à 17h	15
3 (15 a 17 anos)	Quarta-feira e sexta-feira	13h às 16h	35

<b>NÚCLEO 2 - Esportes; ginástica; lutas.</b>			
Turma	Dia	Horário	Número de vagas
2 (12 a 14 anos)	Terça-feira, quinta-feira e sexta-feira	9 e 30h às 11 e 30h	15
3 (15 a 17 anos)	Terça-feira e quinta-feira	13 e 30h às 16 e 30h	35

### 5.2. Programa Segundo Tempo - Câmpus do Pantanal.

<b>NÚCLEO 3 - Atletismo; atividades circenses; atividades rítmicas; esportes aquáticos; esportes de aventura.</b>			
Turma	Dia	Horário	Número de vagas
1	Segunda-feira, quarta-feira e Sexta-feira	14h à 16h	30
2	Terças-feiras, Quintas-feiras e	14h à 16H	30
	Quarta-feira	16h à 18h	
3	Segunda-feira, terça-feira e quinta-feira	16h à 18h	35

**NÚCLEO 4 - Esportes de invasão; voleibol; esportes de marca com rede divisórias;**



esportes com os pés; ginástica; esportes aquáticos.			
Turma	Dia	Horário	Número de vagas
1	Segunda-feira, quarta-feira e Sexta-feira	14h à 16h	22
2	Terças-feiras, Quintas-feiras e	14h à 16H	
	Quarta-feira	16h à 18h	25
3	Segunda-feira, terça-feira e quinta-feira	16h à 18h	25

### 5.3. Programa Segundo Tempo Universitário - Cidade Universitária.

NÚCLEO 1	
Atividade	Número de vagas
Hidroginástica	40
Futsal	20
Natação	8
Voleibol	20
Musculação	20

### 5.4. Programa Segundo Tempo Universitário - Câmpus do Pantanal.

NÚCLEO 2	
Atividade	Número de vagas
Treinamento funcional	60
Futsal	60
Voleibol	60

5.5. Para as atividades do Programa Segundo Tempo Universitário - Cidade Universitária e Câmpus do Pantanal - verificar os horários disponíveis no ato da inscrição.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no local indicado:

- a) Cidade Universitária - Sala do Programa Segundo Tempo
- b) Câmpus do Pantanal - Sala D5 - Laboratório de Educação Física e Saúde

6.2. O correto preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.3. No ato do preenchimento do formulário o interessado deverá anexar os seguintes documentos:

6.3.1. Programa Segundo Tempo:

- a) comprovante de vacinação da covid-19 (opcional);
- b) cópia dos documentos RG e CPF do menor de idade;
- c) certidão de nascimento do menor de idade;



- d) comprovante de endereço;
- e) atestado médico somente para os casos necessários (doença já diagnosticada por algum médico);
- f) cópia do resumo do CadÚnico (para quem tiver a inscrição).

#### 6.3.2. Programa Segundo Tempo Universitário

- a) comprovante de vínculo institucional (histórico acadêmico, carteira de identificação do estudante ou declaração de matrícula);
- b) exame médico dermatológico (para inscrição em atividades aquáticas);

6.4. O critério utilizado para preenchimento das vagas será a ordem de realização das inscrições.

6.5. Caso sejam preenchidas todas as vagas disponíveis, os interessados não classificados dentro das vagas serão incluídos em lista de espera para eventual convocação em caso de desistências.

## 7. DO RESULTADO E INICIO DAS ATIVIDADES

7.1. O resultado da seleção será divulgado por edital conforme o item "4. Do Cronograma" no Boletim Oficial da UFMS e sítio da Proece (<https://proece.ufms.br/>).

7.2. O início das atividades, para o público selecionado neste edital, será no dia 16/5/2022 e o acadêmico deverá comparecer ao local indicado munido de identificação pessoal.

## 8. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.3. O eventual pedido de impugnação deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte/UFMS pelo e-mail [gab.proece@ufms.br](mailto:gab.proece@ufms.br).

8.4. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo sua inscrição considerada como concordância irrevogável nas condições aqui estabelecidas.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos com a Secretaria de Projetos e Eventos Esportivos Sepes/Proece/UFMS pelo telefone/WhatsApp (67) 3345-7248 ou por correio eletrônico enviado ao endereço [sepes.proece@ufms.br](mailto:sepes.proece@ufms.br).

9.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte em conjunto com a Diretoria de Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Marcelo Fernandes Pereira  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 06/04/2022, às 21:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3200281** e o código CRC **6E16BE58**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010583/2022-38

SEI nº 3200281

